



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 3.602/2013
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Revoga a Portaria nº 2.991/2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, “I”, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a aprovação, sanção e publicação no Diário Oficial do Estado nº 26742, de 07 de junho de 2013, pgs. 2 a 4, da Lei Complementar nº 228, de 31 de maio de 2013, que “modifica a competência e a denominação da 11ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 2.991/2012, datada de 13 de dezembro de 2012, que designou a Procuradora de Justiça Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg** e os Promotores de Justiça Doutora **Berenice Andrade de Melo**, Doutora **Gicele Mara Cavalcante D’Ávila Fontes**, Doutor **José Elias Pinho de Oliveira**, Doutora **Maria Lilian Mendes Carvalho**, Doutora **Maria Rita Machado Figueiredo**, Doutora **Míriam Teresa Cardoso Machado**, Doutora **Rosane Gonçalves dos Santos** e Doutor **Sílvio Roberto Matos Euzébio**, para elaborarem estudos e levantamentos sobre o Projeto de Lei Complementar que transforma a 11ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju em Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA